



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



JUIZ AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

**EDITAL 05/2026 DE ACORDO DIRETO EM PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ –
LISTA DE PRECATÓRIOS INSCRITOS**

Nos termos do item 5 do [Edital de Acordo Direto em Precatórios nº 05/2026](#), referente ao Município de Guarujá, publicado em 15 de julho de 2026, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 4.493, e considerando o encerramento do prazo de adesão previsto no item 4, torna-se pública a relação de precatórios inscritos.

Nos termos do item 5.1 do referido [edital](#), a lista de inscritos compreende todos os precatórios em relação aos quais houve manifestação de interesse em aderir ao certame, independentemente do posterior deferimento ou indeferimento do respectivo pedido.

Esclarece-se que os requerimentos de inscrição estão sendo submetidos à análise de conformidade quanto ao preenchimento dos requisitos estabelecidos no [edital](#). Concluído o exame, será publicada, no prazo de até 20 dias, contado do primeiro dia útil subsequente ao término do período de inscrições, a lista dos precatórios habilitados, nos termos do item 5.2, assim considerados aqueles que atenderem integralmente a todos os requisitos do edital, observada a ordem de apresentação dos precatórios ao Tribunal, do mais antigo para o mais recente.

LISTA DE PRECATÓRIOS INSCRITOS

ACORDO EDITAL Nº 5/2026		
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ		
	REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO - GPREC	Nº PRECATÓRIO (Pje 2º GRAU)
1	30376/2017	1026192-68.2023.5.02.0000
2	30238/2019	1022717-07.2023.5.02.0000
3	15809/2022	1007854-46.2023.5.02.0000

São Paulo, 31 de julho de 2026.

HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO
Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

